



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA REITORIA**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422  
E-mail: gr@contato.ufsc.br

**PORTARIA Nº 2259/2014/GR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

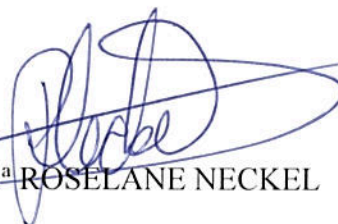
RESOLVE:

**Art. 1º** No período de 22 de dezembro de 2014 a 13 de fevereiro de 2015, fica estabelecido o horário de verão dos servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal de Santa Catarina da seguinte forma:

- I – de segunda a quinta-feira, das 13 às 19 horas;
- II – às sextas-feiras, das 7 às 13 horas.

**Art. 2º** As horas faltantes para o cumprimento integral da jornada de trabalho nesse período deverão ser compensadas durante o ano de 2015.

**Art. 3º** Nos setores onde houver a prestação de serviços essenciais à comunidade, o expediente deverá ser mantido.



PROF.<sup>a</sup> ROSELANE NECKEL